

Estime a Receita e fixe a Despesa da Prefeitura Municipal de Paragominas Estado do Pará, para o exercício financeiro de 1978.

A Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, estatui e em sancionou e manda que se publique a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento Programado anual da Prefeitura Municipal de Paragominas, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 1978, discriminado pelos anexo que fazem parte integrante desta lei, estime a Receita e fixe a Despesa em CR\$ 10.555.000,00 (Dez milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros).

Art. 2º - A Receita será arrecadada de acordo com a legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação:

<u>Receitas Correntes</u>	6.241.000,00
Receita Tributária	320.000,00
Receita Patrimonial	1.320.000,00
Receita Industrial	2.000,00
Transferências Correntes	4.439.000,00
Receitas Diversas	160.000,00
Receita de Capital	4.314.000,00
Operações de Crédito	800.000,00
Alienação de Buss Múveis e Imóveis	50.000,00
Transferências de Capital	3.464.000,00
	<u>10.555.000,00</u>

Art. 3º - A Despesa será realizada de acordo

